



Ofício PRES-CAU/RS nº 067/2021

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

À Arq. e Urb. Dra. Profa.

Ana Maria Reis de Goes Monteiro

Presidente da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA

presidente@abea.org.br

Assunto: Manifestação de apoio ao encaminhamento para aprovação das minutas das novas Diretrizes Curriculares Nacionais em Arquitetura e Urbanismo

Prezada Professora,

1. Ao cumprimentá-la respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS), vem aproximar e manifestar apoio ao encaminhamento, pela ABEA, à aprovação da Minuta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao CNE e MEC.
2. Realçamos que tal movimento alia-se à visão da CEF CAU/RS sobre a necessidade de atualização urgente do texto das DCN's de Arquitetura Urbanismo, compatibilizando-as às prerrogativas de um ensino de qualidade na contemporaneidade brasileira, para o que colaborou em diversos momentos durante o processo de sua construção, tanto com o debate em eventos como o III Seminário Nacional de Ensino e Formação (Florianópolis/SC -2018) e o X Seminário de Ensino e Formação do CAU/RS (Porto Alegre – 2019), como com o envio de propostas que culminaram na Deliberação 77/2019 da CEF-CAU/BR, além da própria participação no XX CONABEA (Rio de Janeiro-2019), instância em cuja plenária final foi aprovada a referida Minuta.
3. Em oportuno, trazemos, também, nosso interesse e disposição em colaborar, a qualquer tempo e conforme nossa alçada - em colaboração com a ABEA - na revisão e atualização do documento “Perfis da Área & Padrões de Qualidade: Expansão, Reconhecimento e Verificação Periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo”, considerado relevante contribuição dessa estimada entidade profissional no estabelecimento de critérios e parâmetros mínimos reconhecidos para a qualificação de cursos de Arquitetura e urbanismo no Brasil.
4. Vale ressaltar, ainda, que em junho de 2020, o CAU/RS, juntamente com o CAU/BR, ingressou com ação judicial contra o Ministério da Educação (MEC) e o Governo Federal, reivindicando, não só, esclarecimentos quanto ao uso indiscriminado do EaD, mas também, solicitando participação do CAU na construção dos atos autorizativos propostos pelo MEC, no



que tange ao ensino da arquitetura e urbanismo, dessa forma, manifestando sua atenção e clara intenção de ser ativo partícipe e colaborador para um ensino e formação presencial e de qualidade na área de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

5. Sendo o que havia para o momento, o CAU/RS agradece a atenção, reiterando a estima e alçando votos de saúde para realizações em prol da nossa honrada profissão.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS